



**JEPS BOM DE BOLA – FASE MUNICIPAL 2025
REALIZAÇÃO DE 21 A 25/07/2025**

REGULAMENTO GERAL

Os Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola, Fase Municipal 2025, seguirá como referência o Regulamento Estadual 2025 do Governo do Estado do Paraná, disponível em <https://www.esporte.pr.gov.br/JEPS> e obedecerá ainda às normas dispostas deste documento.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º Os Jogos Escolares Bom de Bola - Fase Municipal é organizado pela Prefeitura do Município de Toledo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) e Núcleo Regional de Educação (NRE), com apoio das Entidades de Administração do Desporto do Estado regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

ART. 2º As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos JEPS Bom de Bola - Fase Municipal serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3º Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ou SMEL, Núcleo Regional de Educação ou NRE, Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola - Fase Municipal ou JEP's Bom de Bola - Fase Municipal.

DOS OBJETIVOS

ART. 4º São objetivos dos JEP's Bom de Bola - Fase Municipal:

- I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;
- II Congregar os alunos das várias regiões do município, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
- III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos JEP's Bom de Bola - Fase Municipal.
- IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;
- V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
- VI Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 5º Os JEP's Bom de Bola - Fase Municipal são administrados pela SMEL, que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto estudantil no MUNICÍPIO DE TOLEDO.

ART. 6º Os JEP's Bom de Bola - Fase Municipal são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da SMEL, com a participação efetiva do NRE.



DOS ÓRGÃO JUDICANTES

ART. 7º A justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante os JEP's Bom de Bola - Fase Municipal, pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) de caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

Parágrafo Primeiro – O TJD da Fase Municipal, de responsabilidade da SMEL será constituída de um (01) representante do órgão esportivo municipal e 05 professores de educação física do município.

ART. 8º Durante a realização do JEP's Bom de Bola - Fase Municipal, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SMEL, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor (a) inscrito (a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na ficha de inscrição um professor como chefe da delegação do estabelecimento de ensino e um professor para a Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo - Para fins de Sessão Preliminar, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos presentes jogos.

Parágrafo Terceiro - Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

DAS INSCRIÇÕES

ART. 9º As INSCRIÇÕES dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, será realizada através do preenchimento do Mapa Ofício em formulário específico, disponível no link <https://forms.gle/NC1HtXWwESeNziQz7>, **COM PRAZO ATÉ O DIA 14/07/2025, ÀS 12H.**

Parágrafo único – As relações de atletas em cada modalidade deverão ser preenchidas através do link disponibilizado posteriormente pela organização do evento até às 12h do dia 18/07/2025.

ART. 10 A **SESSÃO PRELIMINAR SERÁ REALIZADA NO DIA 14/07/2025 ÀS 15H00 NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO - SMEL.**

Parte Técnica: Dirigida pela Comissão Técnica da SMEL, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas; acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade em geral e ajuda a diminuir dúvidas.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ART. 11 Poderão participar do JEP's Bom de Bola - Fase Municipal todos os estabelecimentos de ensino da rede pública oficial federal, estadual, municipal, conveniada e da rede particular do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART. 12 Os JEP's Bom de Bola - Fase Municipal, serão disputados por alunos da Educação Básica do Ensino Regular.

Para os alunos do ensino regular:

CLASSE A: 2008 A 2010 (15 a 17 anos)

CLASSE B: 2011 A 2013 (12 a 14 anos)

Parágrafo Primeiro - Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.



DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 13 As modalidades esportivas a serem disputadas nos JEP's - Fase Municipal para os alunos do ensino regular com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/classe/sexo, são as seguintes:

MODALIDADES	CLASSE A		CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Futebol	18	18	18	18

DOS PROCEDIMENTOS

ART. 15 Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

Parágrafo Primeiro – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, camisas idênticas para identificação junto à mesa de controle do jogo.

ART. 16 CRONOGRAMA:

MODALIDADE	SEG 21/07	TER 22/07	QUA 23/07	QUI 24/07	SEX 25/07
FUTEBOL	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTEBOL

1. A Competição de Futebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Para as Etapas Regionais o tempo de jogo será definido na Sessão Preliminar, conforme a disponibilidade de estrutura esportiva (campos) para realização dos jogos.
 - 2.1. Para a Categoria 15 a 17 anos obedecerá ao que segue:
 - a. Masculino, em 02 tempos de no máximo 25 minutos e mínimo 18 minutos corridos cada;
 - b. Feminino, em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
 - c. Intervalo de 05 minutos para ambos os sexos.
 - 2.2. Para a Categoria 12 a 14 anos obedecerá ao que segue:
 - a. Masculino: em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
 - b. Feminino: em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
 - c. Intervalos de 05 minutos para ambos os sexos.
3. Para as Etapas Macrorregionais e Etapa Final o tempo de jogo obedecerá ao que segue:
 - 3.1 Para a Categoria 15 a 17 anos obedecerão ao que segue:
 - a. Masculino, em 02 tempos de 25 minutos corridos cada;
 - b. Feminino, em 02 tempos de 20 minutos corridos cada;
 - c. Intervalo de 05 minutos para ambos os sexos.



- 3.2.** Para a Categoria 12 a 14 anos obedecerá ao que segue:
- Para o masculino: em 02 tempos de 20 minutos corridos cada;
 - Para o feminino: em 02 tempos de 20 minutos corridos cada;
 - Intervalo de 05 minutos para ambos os sexos.
- 4.** A bola utilizada para a Categoria 15 a 17 Masculino, Feminino e 12 a 14 Masculino será a da Categoria adulto. Para a Categoria 12 a 14 Feminino será a bola da Categoria Juvenil.
- 5. A Categoria 12 a 14 anos** obedecerá aos seguintes critérios:
- 5.1.** As equipes deverão ter entre 11 e 18 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em campo com o número mínimo exigido nesse item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item **5.2**.
- 5.2.** Em caso de não cumprimento no que determina os Itens **5.1**:
- 5.2.1 Vitória** o resultado será revertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será invertido (Equipe A 02 x Equipe B 10).
- 5.2.2 Empate** - será acrescido ao placar 01 (um) gol para a equipe que cumpriu as determinações.
- 5.2.3 Derrota** - o resultado do jogo será mantido.
- 5.2.4 Caso as 02 (duas)** equipes não cumpram com a determinação do *item 5.1*, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
- 5.2.5** As substituições serão ilimitadas, podendo ser feitas a qualquer tempo sem parada obrigatória pelo árbitro, podendo o atleta retornar quantas vezes forem necessárias, obedecendo o protocolo de substituição.
- 5.3.** A equipe que não tiver o número mínimo exigido (11 atletas) item **5.1** em nenhum dos jogos programados para a 1ª Etapa não terá direito a classificação para a próxima Etapa, seja ela na Etapa de grupos ou próximas Etapas: Etapa Macrorregional ou Etapa Final.
- 6. Categoria de 15 a 17 anos:**
- 6.1** As equipes deverão ter entre 11 e 18 alunos inscritos na competição.
- 6.2.** As substituições serão ilimitadas, podendo ser feitas a qualquer tempo sem parada obrigatória pelo árbitro, podendo o atleta retornar quantas vezes forem necessárias, obedecendo o protocolo de substituição.